



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.279.491/0001-36 DUNS®: 896292462  
Razão Social: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/04/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2025
Receita Municipal	Validade:	27/10/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>CPF/CNPJ</b>	35.279.491/0001-36	<b>Validade</b>	19/11/2025
<b>Contribuinte</b>	VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	<b>CCM</b>	182.052-1
<b>Endereço</b>	R JOSE DO PATROCINIO 283 CIDADE NOVA - CEP 13334120 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

**Autenticação:** 9099.0F27.C748.3B97

Indaiatuba, 21 de Agosto de 2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.279.491/0001-36 DUNS®: 896292462  
Razão Social: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 153029 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 03/10/2024 Prazo Final: 08/10/2024  
Data Aplicação: 03/10/2024  
Número do Processo: 23064034297202443  
Descrição/Justificativa: Não envio de proposta para o item 14 do pregão 90011/2024



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 35.279.491/0001-36 DUNS®: 896292462  
Razão Social: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 35.279.491/0001-36 DUNS®: 896292462  
Razão Social: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/11/2025 15:45:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**  
CNPJ: **35.279.491/0001-36**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DECLARAÇÕES

### DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 35.279.491/0001-36      Inscrição Estadual: 353.395.280.119  
Endereço: Rua José do Patrocínio, 283      Bairro: Cidade Nova I  
CEP: 13334-120      Cidade: Indaiatuba      Estado: SP  
Telefone: (19) 9917-29515  
E-mail: [comercio.vendor@gmail.com](mailto:comercio.vendor@gmail.com)  
Banco: Banco do Brasil      Agência: 929-6      Conta corrente: 74515-4

FATOS IMPEDITIVOS A Empresa: VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 35.279.491/0001-36, sediada à Rua José do Patrocínio, nº 283, Bairro: Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba/SP, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS A Empresa: VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 35.279.491/0001-36, sediada à Rua José do Patrocínio, nº 283, Bairro: Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba/SP, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da C.F. e Lei nº 9.854, de 27.10.99, publicada no D.O.U. de 28.10.99.

3) DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso A empresa VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 35.279.491/0001-36, sediada à Rua José do Patrocínio, nº 283, Bairro: Cidade Nova I, cidade de Indaiatuba/SP, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Art. 11 do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Indaiatuba, 19 de Maio de 2025.

Reginaldo Martins Rodrigues  
35.279.491/0001-36

35.279.491/0001-36

VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Rua José do Patrocínio, 283  
Cidade Nova I – 13334-120  
Indaiatuba - SP



**BALANÇO DE ABERTURA**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
ATIVO	8.724,07D
ATIVO CIRCULANTE	8.724,07D
DISPONÍVEL	8.724,07D
CAIXA	1.000,00D
CAIXA GERAL	1.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.724,07D
NUMERARIOS EM TRANSITO	7.724,07D
PASSIVO	8.724,07C
PASSIVO CIRCULANTE	3.724,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.524,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.524,07C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.524,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.200,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.958,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	242,00C
INSS A RECOLHER	242,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
LUCROS ACUMULADOS	116.323,24C
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	116.323,24D

 Patricia Akemi Kudo  
Contadora  
CPF 224.986.658-97  
CRC 1SP308731/O-3

PATRICIA AKEMI KUDO224.986.658-97SP

Reginaldo Martins Rodrigues

CPF: 832.725.690-49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.279.491/0001-36

Certidão n°: 27297099/2025

Expedição: 18/05/2025, às 22:23:05

Validade: 14/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.279.491/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO IN**

**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES**

**CNPJ nº35.279.491/0001-36**

**REGINALDO MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Gravataí/RS, nascido na data 10/03/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº2085538011 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº832.725.690-49, residente e domiciliado no endereço Rua José Do Patrocínio, nº283, Quadra 58, Lote 25 PT, Cidade Nova I, Indaiatuba, São Paulo, Cep:13334-120.

Titular da empresa 35.279.491 **REGINALDO MARTINS RODRIGUES**, registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº35838933598, com sua sede social estabelecida no endereço Rua José Do Patrocínio, nº283, Cidade Nova, Indaiatuba, São Paulo, Cep:13334-120, devidamente inscrita no CNPJ nº35.279.491/0001-36, fazendo uso do que permite o 83º do art. 968 da Lei 10,406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado, neste ato e data, a razão social da empresa para **VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Resolve o sócio único, informar a alteração do objeto social da empresa para **Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de produtos e Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Resolve o sócio único, informar a alteração do endereço da sede para **Rua José Do Patrocínio, nº283, Quadra 58, Lote 25 PT, Cidade Nova, Indaiatuba, São Paulo, Cep:13334-120.**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO MARTINS RODRIGUES**, com os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome

empresarial, individualmente, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da(s) outtro(s) Sócio(s).

**CLÁUSULA QUINTA:**

Resolve o sócio único, neste ato e data, informar que após a consolidação do contrato social, o enquadramento da empresa, ficará descrito da seguinte forma descrita abaixo:

O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa De Pequeno Porte-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 4º do art. 3º da mencionada lei. (art, 3º, 1, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/02 resolve transformar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ nº35.279.491/0001-36**

**REGINALDO MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Gravataí/RS, nascido na data 10/03/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº2085538011 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº832.725.690-49, residente e domiciliado no endereço Rua José Do Patrocínio, nº283, Quadra 58, Lote 25 PT, Cidade Nova I, Indaiatuba, São Paulo, Cep:13334-120.

Constitui uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adota o seguinte nome empresarial:**VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sede no seguinte endereço:**Rua José Do Patrocínio, nº283, Quadra 58, Lote 25 PT, Cidade Nova, Indaiatuba, São Paulo, Cep:13334-120.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e**

comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de produtos e Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades na data 23/10/2019 seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado neste ato em moeda nacional do país, ficando o sócio **REGINALDO MARTINS RODRIGUES**, detentor de sua totalidade.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
REGINALDO MARTINS RODRIGUES	5.000	R\$ 5.000,00	100%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100%

**Parágrafo Único.** A sociedade permanecerá por tempo indeterminado e o sócio único responderá pelo valor de suas quotas e responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO MARTINS RODRIGUES**, com os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da(s) outro(s) Sócio(s).

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

**Cláusula Oitava** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO PRÓ LABORE**

**Cláusula Nona** - O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO PORTE EMPRESARIAL**

**Cláusula Décima** - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa De Pequeno Porte-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, 1, LC nº 123, de 2006).

**DO FORO**

**Cláusula Décima Primeira** - As partes elegem foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**E, por estar justa e contratada, assina presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.**

**Indaiatuba, São Paulo, 23 de Maio de 2024.**

**REGINALDO MARTINS RODRIGUES (SÓCIO ADMINISTRADOR)**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2FCA-CBF2-4710-74B7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FCA-CBF2-4710-74B7



### Hash do Documento

00D9053EC25034F06BF034DF7EED4365B3545394FAB2B809048E750D5DE14816

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2024 é(são) :

- Reginaldo Martins Rodrigues - 832.725.690-49 em 23/05/2024  
15:26 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - 35 279 491 REGINALDO MARTINS  
RODRIGUES - 35.279.491/0001-36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
 REGINALDO MARTINS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 2085538011 SJSII RS

CPF  
 832.725.690-49

DATA NASCIMENTO  
 10/03/1986

FILIAÇÃO  
 HELIO JOAQUIM RODRIGUES

MARIA LORENCY MARTINS RODRI  
 GUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03263376464

VALIDADE  
 26/05/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 27/04/2004

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2252436699

OBSERVAÇÕES

*Reginaldo Martins Rodrigues*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 INDAIATUBA, SP

DATA EMISSÃO  
 10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

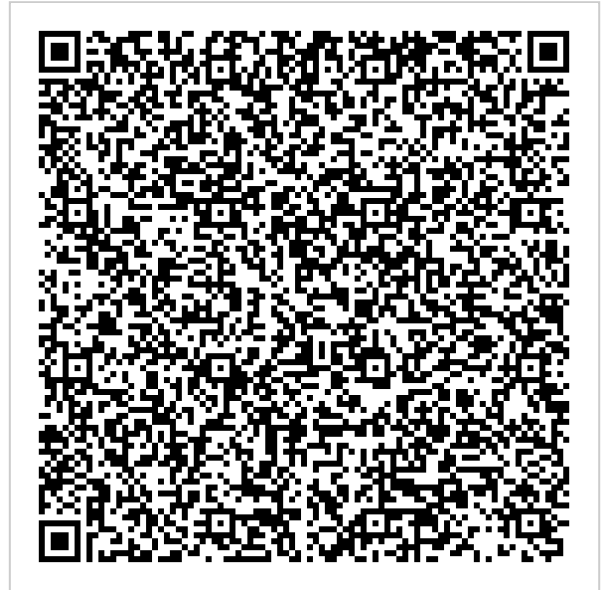
15336221615  
 SP004371999

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2252436699

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN